

Poder Judiciário de Nova Jersey
New Jersey Judiciary

Cobrança de Sentença Monetária

Collecting a Money Judgment – Portuguese



Tribunal Superior de Nova Jersey
Divisão Jurídica
Seção Especial Cível

Superior Court of New Jersey
Law Division
Special Civil Part

Histórico

Se você ganhou uma causa na Seção Especial Cível cuja sentença estipulou um valor monetário, você é o credor. Você deverá contatar a pessoa que lhe deve o dinheiro (o devedor) para combinar o pagamento. Os pagamentos às vezes são efetuados no dia da audiência ou durante um período de tempo. Se você não receber o dinheiro que lhe é devido, o tribunal poderá ajudá-lo na cobrança através de vários métodos.

O tribunal tentará ajudá-lo a cobrar o dinheiro que lhe é devido, mas não poderá garantir o pagamento da dívida. Os formulários dos diferentes métodos de cobrança descritos neste folheto estão disponíveis na Secretaria da Seção Especial Cível de Nova Jersey (Special Civil Part Office). Um pacote de solicitações e um pacote de respostas, com as devidas instruções para litigantes sem representação de advogados, estão disponíveis na Secretaria da Seção Especial Cível de Nova Jersey e no website njcourts.gov.

Execução de bens móveis (mandado)

A execução de bens móveis (mandado) permite que o tribunal efetue a cobrança do valor monetário estipulado na sentença através da conta bancária ou de bens pessoais do devedor. Não é permitida a apreensão de bens imóveis para saldar dívidas judiciais da Seção Especial Cível. Você deverá localizar e informar o oficial de justiça da seção especial cível (special civil part officer) quais os bens pessoais do devedor que poderão ser utilizados para saldar a dívida da sentença. Você poderá também, por exemplo, pedir que um oficial de justiça da seção especial cível tente liquidar itens pessoais, tais como equipamentos de escritório, em uma venda pública. O devedor tem o direito de manter \$1.000 em bens pessoais e artigos de vestuário.

Se o devedor não possui bens móveis acima de \$1.000, este método não poderá ser utilizado pelo tribunal da seção especial cível para saldar a sentença e cobrar o valor monetário devido.

Se você solicitar ao oficial de justiça da seção especial cível a apreensão de veículo motorizado do devedor, você terá que comprovar que o veículo está registrado em nome deste devedor. Para tanto, você deverá dirigir-se à Comissão de Veículos Motorizados de Nova Jersey (Motor Vehicle Commission) e obter uma cópia autenticada do título de propriedade (certified copy of the title) e/ou da busca de gravames (certified lien search) do veículo. O veículo do devedor pode estar vinculado a um financiamento ou dívida, portanto você deverá determinar o valor do patrimônio disponível antes de solicitar a apreensão do veículo ao oficial de justiça da seção especial cível.

A taxa para obtenção do mandado é de \$35 mais a taxa de serviço de \$7 para o oficial de justiça da seção especial cível. O oficial de justiça irá informá-lo sobre as taxas adicionais referentes a anúncios e venda dos bens do devedor executados sob o mandado e se a venda é possível e quando será realizada. O mandado é válido por dois anos a partir da data de emissão. Não há limite para a quantidade de mandados que podem ser obtidos pelo credor. Você não poderá escolher o oficial de justiça da seção especial cível que efetuará o trabalho.

Informações gerais sobre mandados e taxas do oficial de justiça da seção especial cível

O oficial de justiça não poderá confiscar pensão alimentícia de menores, benefícios assistenciais, benefícios da previdência social, renda do seguro social, pensão de ex-combatentes e seguro-desemprego. Após a sua solicitação e emissão do tribunal, o mandado de execução de bens móveis é designado a um oficial da seção especial cível para cobrança. Por lei, será acrescentada a taxa de comissão do oficial de justiça correspondente a 10% do montante estipulado na sentença. Esta taxa está listada no mandado e é paga ao oficial de justiça no recolhimento da dívida. Os 10% são descontados do valor monetário apreendido pelo oficial. Após a emissão do mandado e dentro do seu prazo de validade (cada mandado é válido por dois anos a partir da data de emissão), os pagamentos deverão ser efetuados diretamente ao oficial de justiça da seção especial cível e não diretamente ao credor. O oficial encarrega-se da contabilidade, deduz a comissão devida e envia-lhe o saldo. Se o mandado é devolvido pelo(a) oficial e ele/ela o identifica como plenamente cumprido, a Secretaria da Seção Especial Cível (Special Civil Part Office) registrará o cumprimento da sentença nos autos do processo. O oficial da seção especial cível somente poderá devolver o mandado identificado como “plenamente cumprido” quando o(a) próprio(a) oficial receber o valor integral da dívida, o que inclui custas processuais e juros, se for o caso, além do valor integral dos 10% de comissão do oficial de justiça.

Em alguns casos, depois que o oficial efetuou a apreensão ou entrou em contato com o devedor, o credor e o devedor chegam a um acordo. Ao entrar em um acordo com o devedor, lembre-se que o oficial, o qual efetuou uma “apreensão válida ou colaborou de alguma forma para produzir o pagamento, tem direito por lei a receber 10% de comissão sobre qualquer valor pago”. Todos os pagamentos parciais ou integrais efetuados diretamente a você estarão sujeitos à comissão de 10% que deverá ser paga ao oficial de justiça. Observe que se o oficial entregou seu mandado de execução e apreendeu um bem permitido (o bem está congelado), o oficial terá de instruir o banco ou outra instituição financeira a liberar (descongelar) o bem no final dos dois anos do prazo de validade do mandado, a menos que você solicite um novo mandado em tempo hábil com instruções ao oficial para prosseguir com a penhora deste bem com o novo mandado antes de ser devolvido ao devedor.

Penhora bancária

Se você tem conhecimento ou pode descobrir onde o devedor tem uma poupança ou conta corrente em Nova Jersey, você poderá solicitar a um oficial de justiça da seção especial cível a cobrança da dívida por penhora do saldo bancário com este mandado. Os oficiais de justiça da seção especial cível não são obrigados a procurar contas bancárias do devedor. Você deverá fornecer o nome do banco, o endereço e somente os últimos 4 dígitos do número da conta, se for possível. **Não** forneça o número completo da conta financeira **ativa** do devedor à Secretaria da Seção Especial Cível. Se for necessário, forneça o número completo diretamente ao oficial de justiça. Se o oficial de justiça for informado posteriormente de um novo endereço onde um

bem pode estar disponível para cumprir a sentença judicial, poderá ser cobrada uma taxa adicional de serviço de \$7 para o oficial de justiça da seção especial cível.

Depois de penhorado pelo oficial da seção especial cível, o dinheiro é considerado congelado. Você deverá então protocolar uma Petição para Entrega de Fundos (Motion to Turn Over Funds) no tribunal e enviar uma cópia ao devedor e ao banco. Um pacote para litigantes sem representação de advogados, “Como Protocolar uma Petição para Entrega de Fundos” (How to File a Motion to Turn Over Funds), está disponível na Secretaria da Seção Especial Cível de Nova Jersey (Special Civil Part Office) e no website njcourts.gov. Se a petição for deferida, o juiz assinará a Ordem de Entrega de Fundos (Order to Turn Over Funds) que você apresentou com a petição. Esta ordem será entregue ao banco pelo oficial de justiça da seção especial cível. O oficial obterá então o dinheiro do banco, e o depositará na conta fiduciária do oficial de justiça. Em seguida enviará um cheque pelo correio ao credor ou ao advogado do credor até o 15º dia do mês subsequente ao mês do depósito.

Execução com penhora salarial (penhora de salário do devedor)

Pode-se solicitar a penhora salarial de uma pessoa se o devedor trabalha em Nova Jersey e ganha mais de \$217,50 por semana. Para solicitar a execução com penhora salarial, você deverá enviar ao devedor um Aviso de Solicitação de Execução com Penhora Salarial (Notice of Application for Wage Execution) por correio normal e certificado. Você deverá protocolar uma cópia da solicitação e uma declaração identificando como enviou a solicitação ao devedor na Secretaria da Seção Especial Cível do condado onde seu processo foi julgado.

Se o devedor se opor à execução com penhora salarial, antes ou até mesmo depois de ter sido emitida, o tribunal agendará uma audiência de imediato. Se o devedor não se opor ou se o tribunal não permitir a objeção, será emitida uma ordem de execução com penhora salarial e esta será entregue ao empregador do devedor pelo oficial de justiça da seção especial cível. O empregador reterá uma parcela do salário do devedor nos termos da Ordem de Execução com Penhora Salarial (Order of Wage Execution) e enviará o dinheiro diretamente ao oficial de justiça, que por sua vez deduzirá sua comissão de 10% e lhe enviará o saldo restante da mesma forma anteriormente descrita neste folheto. A taxa para esta execução salarial é de \$35 mais a taxa de serviço de execução salarial de \$7 ao empregador pelo oficial de justiça da seção especial cível. Um pacote de formulários para litigantes sem representação de advogados, “Como Protocolar uma Solicitação de Execução com Penhora Salarial” (How to File a Wage Application), está disponível na Secretaria da Seção Especial Cível de Nova Jersey (Special Civil Part Office) e no website njcourts.gov.

Sentença registrada na lista de processos

Se você ou o oficial de justiça da seção especial cível não conseguir cobrar o dinheiro estipulado na sentença judicial, você poderá registrar a sentença da Seção Especial Cível na Secretaria do Tribunal Superior (Superior Court Clerk’s Office) em Trenton. Quando a sentença estiver registrada no Tribunal Superior, o devedor não poderá vender nenhum imóvel com escritura de propriedade desobstruída em Nova Jersey até que sua dívida seja quitada.

Para registrar a sentença, você deverá solicitar uma Declaração para Registro de Sentença (Statement for Docketing) à Secretaria da Seção Especial Cível (Office of the Special Civil Part) no condado onde o processo foi julgado. A Declaração para Registro de Sentença deverá ser protocolada no Clerk of the Superior Court (Secretário do Tribunal Superior), Richard J. Hughes Justice Complex, P.O. Box 971, Trenton, N.J. 08625.

A taxa para protocolar a Declaração de Registro de Sentença é de \$35, que deverá ser paga ao *Treasurer, State of New Jersey*. A Seção Especial Cível não cobra nenhuma taxa pela emissão da declaração. Depois de registrar a sentença na lista de processos, qualquer iniciativa futura de cobrança da sentença judicial deverá ser tomada por intermédio do escritório do sherife (sheriff's office) no condado onde os bens do devedor estão localizados.

Intimação de informações

Se você não sabe onde o devedor tem uma poupança ou conta corrente, se possui bens pessoais ou onde o devedor trabalha, você poderá obter uma intimação de informações (information subpoena) em qualquer Secretaria da Seção Especial Cível de Nova Jersey (Special Civil Part Office) e também no website njcourts.gov. A intimação de informações é um documento judicial que contém um questionário sobre os possíveis bens do devedor.

Você poderá entregar uma via original e uma cópia da intimação de informações ao devedor pessoalmente ou por correio registrado ou certificado com solicitação de aviso de recebimento e simultaneamente enviá-la por correio normal. Você também deverá fornecer um envelope auto endereçado e já selado com a intimação. O devedor terá de responder e devolver a intimação de informações a você no prazo de 14 dias da data de recebimento. A intimação de informações não poderá ser entregue mais de uma vez em um período de seis meses sem a aprovação do juiz. Se o devedor não responder à intimação de informações, ele ou ela estará sujeita a sanções por desacato impostas pelo tribunal. Um pacote de formulários para litigantes sem representação de advogados, “Como Apresentar uma Petição para Executar os Direitos dos Litigantes” (How to File a Motion to Enforce Litigants Rights), está disponível na Secretaria da Seção Especial Cível de Nova Jersey (Special Civil Part Office) e no website njcourts.gov.

Se o devedor não responder plenamente à intimação de informações no prazo de 21 dias a partir da data do recebimento, você poderá solicitar ao juiz, juntamente com uma certificação, uma ordem que lhe permita também entregar a intimação de informações às instituições bancárias, empregadores ou empresas que devem dinheiro ao devedor. Se o juiz assinar a ordem, essa intimação de informações também poderá ser obtida na Secretaria da Seção Especial Cível. Você poderá entregar uma via original e uma cópia da intimação de informações ao devedor pessoalmente ou por correio registrado ou certificado com solicitação de aviso de recebimento, e enviá-la simultaneamente por correio normal. Você também deverá fornecer um envelope auto endereçado e já selado com a intimação. Se a parte não responder à intimação no prazo de 14 dias do recebimento, estará sujeita a sanções por desacato impostas pelo tribunal.

Ordem judicial para procedimento probatório

Uma outra forma de averiguar informações sobre os bens do devedor é protocolar uma petição no tribunal declarando o valor devido estipulado na sentença judicial e solicitar ao juiz a emissão de uma ordem exigindo que o devedor ou qualquer pessoa com informações sobre bens do devedor responda às perguntas sobre estes no local e horário especificados na ordem judicial. Uma pessoa pode ser obrigada a comparecer em juízo apenas uma vez sem outra ordem judicial.

Você poderá entregar uma via da ordem judicial ao devedor ou a outra pessoa pessoalmente ou por correio registrado ou certificado com solicitação de aviso de recebimento, e simultaneamente enviá-la por correio normal. O devedor deverá recebê-la pelo menos 10 dias antes da data da audiência.

Se o devedor ou a pessoa intimada não cumprir a ordem judicial e não comparecer no horário e local especificados para fornecer informações sobre os bens do devedor, ele ou ela estará sujeita a sanções por desacato impostas pelo tribunal.

Cobrança de sentença judicial emitida fora do estado

O artigo 4º da Constituição dos Estados Unidos estipula que uma sentença emitida por um tribunal de um estado é plenamente reconhecida pelo tribunal de outro estado. A sentença de outro estado poderá ser executada através do registro na lista processual na Secretaria do Tribunal Superior em Trenton. A sentença será convertida em um gravame sobre qualquer imóvel de propriedade do devedor em Nova Jersey e qualquer iniciativa futura de cobrança da sentença judicial deverá ser tomada por intermédio do escritório do sherife no condado onde os bens do devedor estão localizados. Para mais informações, entre em contato com a Secretaria do Tribunal Superior no telefone 609-421-6100.

A outra opção seria tentar a cobrança ou execução da sentença de outro estado com valor até \$20.000 na Seção Especial Cível mediante uma solicitação, juntamente com uma cópia autenticada (exemplified copy) da sentença do outro estado, na Secretaria da Seção Especial Cível no condado de domicílio do devedor. Os funcionários da secretaria em questão vão informá-lo sobre as taxas aplicáveis.

Acordo

Se as partes chegarem a um acordo antes do julgamento, o autor tem a responsabilidade de apresentar uma estipulação de extinção do processo (stipulation of dismissal) à Seção Especial Cível. Se o devedor saldar a dívida, com ou sem auxílio de um oficial de justiça da Seção Especial Cível, o autor tem a responsabilidade de apresentar um atestado de liquidação da dívida (warrant of satisfaction) ao tribunal da Seção Especial Cível. O atestado de liquidação é um documento que liquida a sentença judicial.

Para uma lista completa das Secretarias da Seção Especial Cível do Tribunal Superior, acesse o website njcourts.gov.

Este folheto foi publicado pelo
Poder Judiciário de Nova Jersey
Divisão de Prática Cível

Stuart Rabner
Juiz Presidente da Corte Suprema Estadual
Chief Justice

Glenn A. Grant
Diretor Administrativo dos Tribunais
Administrative Director of the Courts

Jennifer M. Perez
Diretora de Serviços Administrativos dos Tribunais
Director, Office of Trial Court Services

Taironda E. Phoenix
Diretora Assistente de Prática Cível
Assistant Director, Civil Practice

Revisado 07/01/2022
CN 10282-Portuguese